

Francisco Morato, 27 de novembro de 2023

Ofício nº 628/2023

Ao Exmo. Senhor

### Rodrigo Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato

Ref.: Viagem da Chefe do Executivo Municipal ao Exterior em Missão de Representação do Município por período inferior a 15 dias. Solicitação de Decreto Legislativo.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente trazer ao conhecimento de Vossa Excelência e dos demais pares desta honrosa Casa Legislativa, o fato de que o Município de Francisco Morato, representado pela Chefe do Poder Executivo, foi convidado para participar do evento internacional denominado 28ª Convenção das Nações Unidas do sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC/COP28), a ser realizado na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

O município participará efetivamente com composição de mesa e fala da temática "Transparência: desafios e conexões para a implementação da adaptação climática", no pavilhão do Brasil, na COP 28 das Nações Unidas da ONU, cabendo salientar que não haverá dispêndio de recursos públicos para participação no evento.











Diante disso, tem-se a necessidade do afastamento da signatária do presente ofício do cargo de Prefeita da Cidade de Francisco Morato para missão de representação do Município no evento em comento, do dia 30 de novembro à 12 de dezembro de 2023 (considerando a data de partida e retorno), nos termos dos artigos 86 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Em que pese a previsão legal constante do mencionado artigo 86 da LOM no sentido de que é desnecessária autorização legislativa para casos de afastamento da Prefeita por período inferior a 15 dias, em benefício da harmonia dos Poderes, da transparência que norteiam os atos administrativos e da necessidade de formalizar os atos, vem à presença de Vossa Excelência, além de comunicar os fatos acima narrados, solicitar o encaminhamento do presente expediente à Mesa da Câmara para a consecutiva elaboração do Decreto Legislativo previsto no artigo 34, inciso I, alínea "b", item "5", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, do qual constará o período de afastamento da Prefeita e a nomeação do Vice-Prefeito para representar o Município de Francisco Morato neste mesmo período.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e estima.

Atenciosamente,

**RENATA TORRES DE SENE** 

Prefeita de Francisco Morato

RODRIGOMAR Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato / SP

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RECEBI O ORIGINAL EM









Aprovado em ma 10419 sessão Ediamanaria

Em 29/11 uu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CEP 07901- 020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 / 2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedida licenca à Sua Excelência a Senhora Prefeita RENATA TORRES DE SENE, no período de 30 de novembro à 12 de dezembro de 2023, onde a mesma estará em missão de representação do Município de Francisco Morato, participando do evento internacional denominado 28ª. Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC/COP28) a ser realizado na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, conforme noticiado no Ofício nº 628/2023, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Em razão de licença ora concedida à sua Excelência a Senhora Prefeita RENATA TORRES DE SENE, assume a chefia do Poder Executivo pelo período da licença sua Excelência o Senhor Vice Prefeito ILDO DA SILVA GUSMÃO.

Art. 3 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

de sua publicação.

Vereador Gilvan do Nascimento, data supra. Plenário

RODRIGO MARTINS DE SENA

- PRÉSIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA - 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

2º SECRETÁRIO-

**PUBLICADO** NA **SECRETARIA** DA CÂMARA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

ROBERTO GOMES DA SILVA Sup. De Assuntos Parlamentares



Rua Virgílio Martins de Oliveira, n° 55 – Centro CEP 07901-020 C.N.P.J n° 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail <u>camarafrmorato@uol.com.br</u> www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2023, DISPONDO SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a esta comissão, para parecer o Projeto de Decreto Legislativo acima epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, por unânimidade, nosso parecer é no sentido de que no aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2023 pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DR. ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA

RELATOR: BEL LIRO DE SOUZA MAJA

MEMBRO: JAIR DONIZETE BATISTA DE SE



Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CNPJ. nº 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

**EDITAL Nº 40/2023** DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: 1041<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER:

Aos Senhores Vereadores e ao público em geral que, em obediência ao Art. 180, §2º, inciso I, §3º inciso I e Art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, CONVOCA PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, (QUARTA FEIRA), as 10h00, nas dependências do Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, a 1041ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal com a sequinte ORDEM DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 / 2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA

-PRESIDENTE-

JAILTON SANTOS DE SOUZA - 1º SECRETÁRIO-

JOAO NELSON DOS REIS ALVES

2º SECRETÁRIO

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA

ROBERTO GOMES DA SILVA Sup. Assuntos Parlamentares



Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

### CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Vereadores convocados a participarem da 1041ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2023, (QUARTA FEIRA ) as 10H00, nas dependências da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 48, I da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato, para apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 / 2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Francisco Morato, 28 de novembro de 2023

ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

ANDERSON BARBOSA PEREIRA

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

JAILTON SANTOS DE SOUZA

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

JOÃO RAPOSO PEREIRA

LIRO DE SOUSA MAIA

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01 Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

## PAUTA DA 1041 ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- Chamada Regimental
- Leitura da Bíblia Sagrada

### - ORDEM DO DIA :

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 / 2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO, MORATO,

28 DE NOVEMBRODE 2023.

RODRIGO MARTINS DE SENA PRESIDENTE



Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CEP 07901- 020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO N° 55 / 2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

#### APROVA:

Art. 1º - Fica concedida licença à Sua Excelência a Senhora Prefeita RENATA TORRES DE SENE, no período de 30 de novembro à 12 de dezembro de 2023, onde a mesma estará em missão de representação do Município de Francisco Morato, participando do evento internacional denominado 28ª. Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC/COP28) a ser realizado na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, conforme noticiado no Ofício nº 628/2023, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Em razão de licença ora concedida à sua Excelência a Senhora Prefeita RENATA TORRES DE SENE, assume a chefia do Poder Executivo pelo período da licença sua Excelência o Senhor Vice Prefeito ILDO DA SILVA GUSMÃO.

Art. 3 – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA

- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA

- 1º SECRETARIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

2° SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA Sup. De Assuntos Parlamentares

> PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO SECRETARIA DE GABINETE

> > RECEBIDO

DATA:

HORÁRIO:

VISTO :.